

Ofício nº 629 /2003/DP-ANA

A  
Secretaria Executiva do  
CBH-PCJ  
19/11/09/2004  
[Assinatura]

Brasília, 09 de dezembro de 2003.

À Sua Excelência o Senhor  
**Cláudio Antonio de Mauro**  
Prefeito Municipal de Rio Claro  
Presidente dos Comitês Nacional e Paulista das Bacias Hidrográficas  
dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá  
Rio Claro / SP

Assunto: **Ofício G.P. 1406/2003.**

Senhor Prefeito,

1. Com referência ao seu pedido, formulado no Ofício G.P. 1406/2003, de 20/11/03, de elaboração de um mapeamento do Rio Atibaia a partir de sua nascente, bem como a definição de sua dominialidade, informamos-lhe que:
2. À luz das informações cartográficas disponíveis na ANA – (cartas ao milionésimo do IBGE, em anexo), a partir da confluência dos Rios Atibaia e Jaguari, formadores do Piracicaba, a área de drenagem do Jaguari é maior que a do Atibaia e como o Rio Jaguari é um rio transfronteiriço (SP/MG), o Rio Piracaba, assim como o Rio Jaguari, assume inequívoca condição de Rio de Domínio da União.
3. O Rio Atibaia e todos os seus afluentes estão contidos inteiramente no Estado de São Paulo.

Respeitosamente,

PROTOCOLO CBH - PCJ  
989022 | 21 JAN 2004  
BMT / BMAA

  
**JERSON KELMAN**  
Diretor-Presidente

Hé  
Ofício Complementar  
PC/19/01/2004  
[Assinatura]